



Gabriel Ribeiro <gabrielribeiroiasd@gmail.com>

Fwd: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023/FMS/SMS/PMVR

cpl4.fms.sms@epdvr.com.br <cpl4.fms.sms@epdvr.com.br>

30 de março de 2023 às 16:54

Para: Gabrielribeiroiasd <gabrielribeiroiasd@gmail.com>

----- Mensagem original -----

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023/FMS/SMS/PMVR

Data: 2023-03-30 16:37

De: "giseli" <giseli@centrodesauderenascer.com.br>

Para: <cpl3.fms.sms@epdvr.com.br>, <cpl4.fms.sms@epdvr.com.br>

Cópia: "Regina" <reginaceles@centrodesauderenascer.com.br>, "Regina Celes" <reginaceles58@gmail.com>

Prezados Sr. da Comissão de Licitação

Boa tarde

Gostaríamos dos seguintes esclarecimentos:

11.4 Para efeito de JULGAMENTO e CLASSIFICAÇÃO das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as especificações técnicas definidas neste Edital e

em seus Anexos.

- A participação poderá ser em decorrência de alguns itens, ou somente poderá participar se oferecer proposta para todos os itens?

13.5.2- Declaração expressa de possuir no serviço, profissional Responsável Técnico registrado no respectivo Conselho de Classe. O conteúdo desta Declaração será comprovado através da disponibilização do certificado de Responsabilidade Técnica fornecido pelo respectivo conselho, bem como comprovação de que o responsável técnico, pertença ao quadro permanente da licitante, mediante apresentação de Ato Constitutivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, cópia da carteira de trabalho, ficha de registro de empregado/livro com visto do órgão competente ou contrato que comprove vínculo empregatício do profissional com o estabelecimento interessado, juntamente com a cópia da carteira do respectivo conselho, RG e CPF;

- Uma vez se tratando de clínica médica com várias especialidades, não justificaria possuir um responsável técnico para cada especialidade, e ainda, vínculo da forma apresentada, com exclusão dos prestadores de serviços, até porque todos os serviços prestados são realizados de acordo com o regulado pelo conselho respectivo, especialmente no caso em tela, o atendimento/exames em Otorrinolaringologia, que são realizados em nossa clínica por médicos com especialização, entendo não haver qualquer justificativa aparente para a exigência constante no certame?

Será aceito a nossa participação neste certame sendo: Participação por item, nosso responsável Técnico inscrito no CREMERJ sem o título específico deste certame? E com forma de contratação como prestador serviço?

No aguardo,

[1]

Não contém vírus.www.avg.com [1]